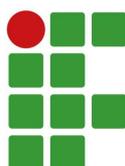




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## CAMPUS – GUARULHOS



**INSTITUTO  
FEDERAL**

São Paulo

---

Campus  
Guarulhos

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**AGOSTO/ 2024**

### **ELABORAÇÃO**

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 16/09/2024

PUBLICADO EM: 16/09/2024

### **DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral  
Ricardo Agostinho de Rezende Júnior**

**Coordenador de Extensão  
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Apoio à Direção  
Valdir Marques de Souza**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional  
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenador de Registros Acadêmicos  
Sérgio Andrade Silva Leal**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Natalie Archas Bezerra Torini**

**Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades  
Educação Específicas  
Andrea Souza Eduardo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Biblioteca  
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenadora de Curso – Engenharia da Computação  
Alexandra Aparecida de Souza**

**Coordenador de Curso – Engenharia de Controle e Automação  
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso – Licenciatura em Matemática  
Ana Paula Ximenes Flores**

**Coordenador de Curso – Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de  
Sistemas de Informação  
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso – Técnico em Automação Industrial  
Caio Cesar Jacob Silva**

**Coordenadora de Curso – Técnico em Informática Integrado ao Ensino  
Médio  
Aline Ribeiro Sabino**

**Coordenador de Curso – Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino  
Médio  
Claudemir Claudino Alves**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de  
Sistemas  
Rogério Homem da Costa**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Automação Industrial  
Alexandre dos Santos Ribeiro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretora Adjunta de Administração  
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Eduardo Dantas Leite**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Silvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças  
Thaís Helena Vieira Lobo**

**Coordenador de Almojarifado, Manutenção e Patrimônio  
André Viana Antunes Amaral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>06</b>
<b>1.1. PORTARIAS .....</b>	<b>06</b>
<b>2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....</b>	<b>26</b>
<b>3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS .....</b>	<b>26</b>
<b>4. RELATÓRIOS .....</b>	<b>27</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 70/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Resolução Normativa IFSP n.º 07/2022 - RET/IFSP de 08 de março de 2022 e do Processo n.º 23308.001579.2024-54 RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0085/2022 - DRG/GRU/IFSP de 29 de agosto de 2022, que constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Guarulhos.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ROGÉRIO HOMEM DA COSTA - SIAPE n.º 163\*\*\*\*, como presidente do núcleo supracitado.

Art. 3º DESIGNAR o servidor JOEL DIAS SAADE - SIAPE n.º 154\*\*\*\*, como representante docente do núcleo supracitado.

Art. 4º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR  
SIAPE n.º 193\*\*\*\*  
Diretor-Geral  
IFSP - *Campus* Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 22 de agosto de 2024.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 71/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015, da Instrução Normativa n.º 14, de 18 de março de 2022 e do Processo n.º 23308.001595.2024-47, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria n.º39/2023 - DRG/GRU/IFSP de 19 de maio de 2023.

Art. 2º DISPENSAR, o servidor JOEL DIAS SAADE como presidente do colegiado do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 3º DESIGNAR o servidor ROGÉRIO HOMEM DA COSTA - SIAPE n.º 163\*\*\*\*, como presidente do colegiado do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 4º DISPENSAR, a servidora ROSEANE PERES CARDOSO como representante suplente do segmento técnico administrativo do colegiado do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 5º DESIGNAR a servidora a servidora NATALIE ARCHAS BEZERRA TORINI - SIAPE n.º 206\*\*\*\*, como representante suplente do segmento técnico administrativo do colegiado do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 6º DISPENSAR a discente INGRID SANTOS ALKIMIM ROCHA como representante titular do segmento discente do colegiado do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 7º DESIGNAR o discente LUCAS BARBOSA CALIXTO - GU301\*\*\*\*, como representante titular do segmento discente do colegiado do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 8º DISPENSAR a discente KARINA ARIAS SANTOS como representante suplente do segmento discente do colegiado do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 9º REVOGAR a Portaria n.º 72/2023 - DRG/GRU/IFSP de 23 de agosto de 2023.

Art. 10º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º 193\*\*\*\*  
Diretor-Geral  
IFSP - *Campus* Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 22 de agosto de 2024.**

**PORTARIA Nº 72/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que versa sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e a regulamentação aprovada por meio da Resolução do Conselho Superior do IFSP n.º 107, de 4 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 83/2023 - DRG/GRU/IFSP, de 02 de outubro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º DESIGNAR a servidora ANDREIA MOURA CASAGRANDE - SIAPE n.º 209\*\*\*\*, como representante titular do segmento técnico administrativo da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Guarulhos.

Art. 3º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º 193\*\*\*\*  
Diretor-Geral  
IFSP - *Campus* Guarulhos

**PORTARIA Nº 73/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria de n.º 100/2022 - DRG/GRU/IFSP, de 7 de outubro de 2022, que regulamenta a política de Educação a Distância do IFSP e considerando o que consta no Processo nº 23308.001607.2024-33, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 23/2024 - DRG/GRU/IFSP, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º DISPENSAR a servidora NATALIE ARCHAS BEZERRA TORINI - SIAPE n.º 206\*\*\*\*, como Representante da Coordenadoria Sociopedagógica (CSP) da Equipe Multidisciplinar do Campus Guarulhos.

Art. 2º NOMEAR o servidor RAPHAEL RODRIGUES SAITO LAGE - SIAPE n.º 139\*\*\*\*, como Representante da Coordenadoria Sociopedagógica (CSP) da Equipe Multidisciplinar do Campus Guarulhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

SIAPE n.º193\*\*\*\*

Diretor Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 26 de agosto de 2024.**

**PORTARIA Nº 74/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta considerando o que consta da Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018 e dos Processos n.º 23308.001036.2024-37 e 23308.001343.2024-18, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Alexandre Takayama, SIAPE N.º 170\*\*\*\* como fiscal técnico, Alexandre Pereira de Freitas, SIAPE N.º 158\*\*\*\* como fiscal técnico suplente, Gislene Cássia Cardoso, SIAPE N.º 203\*\*\*\* como fiscal administrativo, Danielle Miura Guimarães Pereira, SIAPE N.º 338\*\*\*\* como fiscal administrativa suplente, Douglas Andrade de Paula, SIAPE N.º 157\*\*\*\* como gestor e Eduardo Dantas Leite, SIAPE N.º 330\*\*\*\* como gestor suplente, para, de acordo com a Lei 14.133/2021, exercer a fiscalização e o acompanhamento dos contratos abaixo relacionado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Contrato nº	Empresa	CNPJ	Objeto
04.348/2024 e 06.348/2024	SIMAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	09.132.935/0001-04	Contratação de serviços contínuos de vigia com dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017.

Art. 3º. Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 3 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º. Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 5º. Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 6º. Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 7º. A vigência desta Portaria será concomitante com a vigência do contrato, de acordo com o que está expresso na cláusula segunda do Termo do Contrato.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º193\*\*\*\*  
Diretor Geral  
IFSP - *Campus* Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 27 de agosto de 2024.**

**PORTARIA Nº 75/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018 e do Processo n.º 23308.002365.2023-14, RESOLVE:

Art. 1o. DESIGNAR os servidores Danila Gomes Freitas, SIAPE N.º 188\*\*\*\* como fiscal técnico, Valdir Marques de Souza, SIAPE N.º 222\*\*\*\* como fiscal técnico suplente, Gislene Cássia Cardoso, SIAPE N.º 203\*\*\*\* como fiscal administrativa, Danielle Miura Guimarães Pereira, SIAPE N.º 338\*\*\*\* como fiscal administrativa suplente, Douglas Andrade de Paula, SIAPE N.º 157\*\*\*\* como gestor e Eduardo Dantas Leite, SIAPE N.º 330\*\*\*\* como gestor suplente, para, de acordo com a Lei 14.133/2021, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Contrato n°	Empresa	CNPJ	Objeto
03.348/2024	SIMAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	09.132.935/0001-04	Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

Art. 2º. Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017.

Art. 3º. Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 3 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º. Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 5º. Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 6º. Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 7º. A vigência desta Portaria será concomitante com a vigência do contrato, de acordo com o que está expresso na cláusula segunda do Termo do Contrato.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º193\*\*\*\*  
Diretor Geral  
IFSP - *Campus* Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 27 de agosto de 2024.**

**PORTARIA Nº 77/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que consta no Processo no 23308.001656.2024-76, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discentes, abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral Local do Campus Guarulhos para processo eleitoral de escolha para Reitor e Diretores-gerais dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) em 2024.

<b>SEGMENTO</b>	<b>MEMBROS</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
DOCENTE	Leonardo Silvestre Neman	Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

	Marta Cardoso Pina	Titular
	Vinicius Abrantes de Souza	Titular
TÉC. ADMINISTRATIVO	Christiane Paiva Magalhães	Titular
	Danielle Miura Guimarães Pereira	Titular
	Eduardo da Silva Pascoal	Titular
	Silvia Maria de Oliveira	Suplente
DISCENTE	Marcos Vinicius Ribeiro Borges	Titular
	Marli da Conceição Castro	Titular
	Natanael Vitor Feitoza	Titular

Art. 2º - Esta comissão tem como objetivo auxiliar a Comissão Central Eleitoral e realizar no campus os procedimentos necessários do processo eleitoral.

Art. 3º - A vigência desta portaria será até dia 30 de junho de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º193\*\*\*\*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Diretor Geral  
IFSP - *Campus* Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 27 de agosto de 2024.**

**PORTARIA Nº 78/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base nas portarias n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023 e o que consta no Processo n.º 23308.001677.2024-91, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora da Semana do Conhecimento dos cursos da área de Automação Industrial do *Campus* Guarulhos do IFSP:

Dennis Lozano Toufen - SIAPE n.º 170\*\*\*\*

Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191\*\*\*\*

Carlos Otavio Schocair Mendes - SIAPE n.º 117\*\*\*\*

Gisele Aparecida Alves Sanchez - SIAPE n.º 101\*\*\*\*

Valdemir Alves Junior - SIAPE n.º 161\*\*\*\*

Vitor Moreira da Silva - SIAPE n.º 232\*\*\*\*

Art. 2º. Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais em seus respectivos planos e relatórios individuais de trabalho.

Art. 3º. A vigência desta portaria ocorrerá até a data de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º 193\*\*\*\*  
Diretor-Geral  
IFSP - *Campus* Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 30 de agosto de 2024.**

**PORTARIA Nº 79/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015, considerando o que consta no Resultado Final da análise de currículo publicado em 31 de julho de 2024 no *site* do *Campus* Guarulhos do IFSP, do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais para atuarem como docentes em cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), Bolsa Formação Trabalhador, regido pelo Edital n.º 20/2024 - DRG/GRU/IFSP, de 05 de julho de 2024, e no Processo n.º 23308.001677.2024-91, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os bolsistas abaixo relacionados para atuarem na modalidade docente em cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) no *Campus* Guarulhos do IFSP:

Amana Eliza Lopes Weingärtner  
Cassia Silvestre Cabral  
Davis Junior De Oliveira Reis



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Douglas Luciano Lopes Gallo  
Emerson da Silva Darini  
Estela Mara de Oliveira  
Genilton da Silva Faheina Junior  
Iasmin de Araújo Vieira  
Juliana Nicolau Santana  
Juliana Vitória da Silva

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pelos bolsistas a partir da data de 12 de agosto de 2024.

Art. 3º. A vigência desta portaria ocorrerá até a data de 15 de novembro de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

SIAPÉ n.º 193\*\*\*\*

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 30 de agosto de 2024.**

**PORTARIA Nº 80/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015, considerando o que consta no Resultado Final da análise de currículo publicado em 31



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de julho de 2024 no *site* do *Campus* Guarulhos do IFSP, do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais para atuarem como apoio às atividades administrativas em cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), Bolsa Formação Trabalhador, regido pelo Edital n.º 21/2024 - DRG/GRU/IFSP, de 10 de julho de 2024, e no Processo n.º 23308.001677.2024-91, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora RITA DE CASSIA MORENO BARBOSA - SIAPE n.º 242\*\*\*\* para atuar na linha de fomento no Programa Mulheres Mil do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MEC no *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo para o ano de 2024.

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela bolsista a partir da data de 31 de julho de 2024.

Art. 3º. A vigência desta portaria ocorrerá até a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

**SIAPE n.º 193\*\*\*\***

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Guarulhos**

**Publicada no sítio institucional em 30 de agosto de 2024.**

**PORTARIA Nº 81/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 30 DE AGOSTO DE 2024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Resolução Normativa n.º 9/2022, de 6 de setembro de 2022, da portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e do Processo n.º 23308.000018-2024-38, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR em partes, a portaria n.º 1/2024 - DRG/GRU/IFSP de 4 de janeiro de 2024, que aprova os Calendários Acadêmicos dos cursos de Educação Básica (Técnicos Concomitantes, Subsequentes e Técnicos Integrados), dos cursos Superiores (Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias), do curso de Pós-graduação e o Calendário Administrativo do Campus Guarulhos para o ano letivo de 2024, conforme anexos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 30 de agosto de 2024.**

# CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS GUARULHOS**  
**CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO (ANUAL)**  
**CURSOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO (ANUAL)**  
**CURSOS TÉCNICOS e CURSOS SUPERIORES (SEMESTRAL)**

## 1º SEMESTRE

### JANEIRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS	0	0	0	0	0	0
ACUMULADO	0	0	0	0	0	0
DIAS LETIVOS NO MÊS	0					
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE	0					
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO	0					

### ATIVIDADES / EVENTOS

01 – Dia mundial da paz / Confraternização Universal- Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)
02 a 31 – Férias docentes e discentes (30 dias corridos) – Portaria nº 2.791, de 8 de dezembro de 2010
8 a 10 – Matrículas dos estudantes dos cursos da Educação Básica
15 a 28 – Rematrícula on-line dos estudantes
29 - CSP Publicação do Edital da Assistência Estudantil e Início das inscrições
29 a 14/2 – Período de recursos/retificação de matrículas

### FEVEREIRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

DIAS	3	3	3	4	3	0
ACUMULADO	3	3	3	4	3	0
DIAS LETIVOS NO MÊS	16					
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE	16					
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO	16					

### ATIVIDADES / EVENTOS

1 - Reunião de planejamento 10h às 13h e das 14h às 17h
2 - Reunião de planejamento 10h às 13h e das 14h às 17h
05 – Início das aulas / Início do 1º semestre e 1º bimestre letivos / Recepção dos alunos
05 - Reunião de recep. e apresentação dos coord. - Resp. e estudantes dos primeiros anos integrados - 19h às 21h
05 – Publicação do edital de Bolsa ensino e do PAP
05 - Início do período de requerimento via SUAP: trancamento de matrícula / cancelamento de disciplinas.
12 – Segunda-Feira de Carnaval (Recesso Acadêmico e Administrativo)
13 – Terça-Feira de Carnaval (Recesso Acadêmico e Administrativo)
14 – Quarta-Feira de Carnaval (Recesso Acadêmico e Administrativo)
15 - Data final para apresentação dos projetos da bolsa ensino 2024 para divulgação aos estudantes
22 - Data reservada para evento de formação continuada, Napne, encontros de TAEs, reunião de Colegiados, etc
23 - Fim das inscrições para o PAP
28 - Reunião entre a direção geral e os técnicos administrativos

### MARÇO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DIAS	4	4	4	4	4	0
ACUMULADO	7	7	7	8	7	0
DIAS LETIVOS NO MÊS	20					
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE	36					
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO	36					

### ATIVIDADES / EVENTOS

1 - Fim das inscrições dos estudantes nos projetos de bolsa ensino
4 - 8 - Entrevistas dos candidatos aos projetos de bolsa ensino
4 - 8 - Atividades referentes à Semana da Mulher
11 - Resultado parcial PAP e Resultado dos convocados para a Bolsa Ensino para início em abril
13 - Data final para solicitação de recurso PAP
13 - Data reservada para evento de formação continuada, Napne, encontros de TAEs, reunião de Colegiados, etc
15 - Resultado final PAP
17 – Envio das demandas para contratação no ano seguinte ao setor de licitações pelo sistema PGC
21 - Data reservada para evento de formação continuada, Napne, encontros de TAEs, reunião de Colegiados, etc
21 - Prazo Final para a entrega dos Relatórios Individuais de Trabalho (RIT) 1º e 2º Semestres 2023 à CAAD
29 - Data limite para solicitar Aproveitamento de estudos, trancamento e cancelamento de disciplinas
29 – Sexta-Feira Santa / Paixão de Cristo – Lei Federal nº 9.093, de 12/09/1995 (Feriado Federal)
31 – Páscoa

**ABRIL**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DIAS	4	3	3	3	3	0
ACUMULADO	11	10	10	11	10	0
DIAS LETIVOS NO MÊS						16
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE						52
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO						52

**ATIVIDADES / EVENTOS**

10 - 19 - Dias letivos parcialmente afetados pela greve
21 - Tiradentes – Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)
23 - 30 - Período de paralisação do calendário em virtude da greve

**MAIO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS	1	1	1	0	0	0
ACUMULADO	12	11	11	11	10	0
DIAS LETIVOS NO MÊS						3
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE						55
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO						55

**ATIVIDADES / EVENTOS**

01 – Dia do Trabalho/Dia do Trabalhador – Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)
2 - 24 - Período de paralisação do calendário em virtude da greve
27 - 29 - Dias letivos parcialmente afetados pela greve
30 – Corpus Christi (Feriado Nacional)
31 – Recesso

**JUNHO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DIAS	4	4	4	4	4	0
ACUMULADO	16	15	15	15	14	0
DIAS LETIVOS NO MÊS						20
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE						75
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO						75

**ATIVIDADES / EVENTOS**

3 - 27 - Dias letivos parcialmente afetados pela greve
--

**JULHO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS	2	2	2	2	2	1
ACUMULADO	18	17	17	17	16	1
DIAS LETIVOS NO MÊS						11
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE						86
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO						86

**ATIVIDADES / EVENTOS**

08 - Recesso Acadêmico e Administrativo
09 – Revolução /Movimento Constitucionalista de 1932 – Lei Estadual nº 9.497, de 05/03/1997 (Feriado Estadual)
29 – Férias Docentes e Discentes

**AGOSTO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS	2	2	2	3	3	2
ACUMULADO	20	19	19	20	19	3
DIAS LETIVOS NO MÊS						14
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE						100
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO						100

**ATIVIDADES / EVENTOS**

15 - Data limite para a digitação das notas da Etapa I dos cursos integrados.
16 - Data limite para a digitação das notas da Etapa I dos cursos semestrais e Etapa II dos cursos Integrados
16 – Término do primeiro semestre
17 - IFA e Reavaliação
26 - 28 - 2º semestre

**LEGENDA**

<span style="background-color: #d9ead3; border: 1px solid #ccc; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> Dias letivos	<span style="background-color: #fff2cc; border: 1px solid #ccc; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> Outros eventos
<span style="background-color: #f4cccc; border: 1px solid #ccc; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> Feriados e recessos	<span style="background-color: #cfe2f3; border: 1px solid #ccc; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> Férias docentes e discentes

## CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS GUARULHOS**  
**CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO (ANUAL)**  
**CURSOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO (ANUAL)**  
**CURSOS TÉCNICOS e CURSOS SUPERIORES (SEMESTRAL)**

### 2º SEMESTRE

#### AGOSTO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS	2	2	2	2	2	2
ACUMULADO	2	2	2	2	2	2
DIAS LETIVOS NO MÊS						12
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE						12
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO						112

#### SETEMBRO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DIAS	5	4	4	4	4	3
ACUMULADO	7	6	6	6	6	5
DIAS LETIVOS NO MÊS						24
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE						36
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO						136

#### OUTUBRO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS	3	4	5	5	4	3
ACUMULADO	10	10	11	11	10	8
DIAS LETIVOS NO MÊS						24
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE						60
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO						160

#### NOVEMBRO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIAS	4	4	3	4	4	4
ACUMULADO	14	14	14	15	14	12
DIAS LETIVOS NO MÊS						23
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE						83
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO						183

#### DEZEMBRO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS	3	3	3	3	3	2
ACUMULADO	17	17	17	18	17	14
DIAS LETIVOS NO MÊS						17
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE						100
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO						200

#### ATIVIDADES / EVENTOS

1 - 16 - Primeiro semestre
19 - Início do segundo semestre (todos os cursos, exceto para estudantes da Lic. em Matemática)
19 - Início do período de requerimentos via SUAP: Aproveitamento de estudos, trancamento e cancelamento de disciplinas (disciplinas optativas - integrado)
21 - Conselho consultivo das turmas do técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio - das 8h às 12h em sala virtual
23 - 08/09 - Período de solicitação da colação de Grau
26 - Conselho consultivo das turmas do técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - das 8h às 12h em sala virtual
31 - 08/09 - Período de rematrícula dos estudantes veteranos dos cursos regulares semestrais, via SUAP
31 - Exatecca - IFSP Guarulhos de Portas Abertas - REPOSIÇÃO DE 1 SEGUNDA-FEIRA

#### ATIVIDADES / EVENTOS

1º - 08 - Período de rematrícula dos estudantes veteranos dos cursos regulares semestrais, via SUAP
02 - Início do segundo semestre para estudantes da Lic. em Matemática
09 - 15 - Período de retificação/recurso das rematrícula via SUAP
04 - Reunião de pais dos cursos integrados - 1º e 2º anos - das 19h às 21h
07 - Independência do Brasil - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)
08 - Término do período de solicitação para a colação de Grau
11 - Reunião de pais dos cursos integrados - 3º e 4º anos - das 19h às 21h
14 - Exatecca - Feira das profissões - REPOSIÇÃO DE 1 TERÇA-FEIRA
21 - Exatecca - Atividades com os professores Jarbas e Nemeul - REPOSIÇÃO DE 1 QUARTA-FEIRA
22 - Aniversário do IFSP (atividades alusivas no dia seguinte)
22 - Data limite para solicitar Aproveitamento de estudos, trancamento e cancelamento de disciplinas (disciplinas optativas para os cursos técnicos integrado)
27 - Data limite para o envio da FPA-2025/1
27 - Colação de Grau
28 - Exatecca - Apresentação de projetos - REPOSIÇÃO DE 1 QUINTA-FEIRA

#### ATIVIDADES / EVENTOS

5 - Semana do conhecimento - Atividades temáticas, relacionadas aos cursos - REPOSIÇÃO DE 1 SEXTA-FEIRA
12 - Nossa Senhora Aparecida - Lei Federal nº 6.802, de 30/06/1980 (feriado federal)
14 - Feriado do dia 28/10 deslocado
15 - Dia do Professor - Decreto Federal nº 52.682, de 14/10/1963
19 - Semana do conhecimento - Atividades temáticas, relacionadas aos cursos - REPOSIÇÃO DE 1 SEGUNDA-FEIRA
25 - Data limite para a digitação das notas do 3º Bimestre dos cursos integrados
26 - Semana do conhecimento - Atividades temáticas, relacionadas aos cursos - REPOSIÇÃO DE 1 TERÇA-FEIRA
30 - Conselho de classe do Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio - 8h às 12h
31 - Data limite para os Coordenadores de curso encaminharemos o horário 2025/1
31 - Data limite para solicitação de ajustes de softwares nos laboratórios de informática para 2025/1

#### ATIVIDADES / EVENTOS

02 - Finados - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)
4 - Conselho de classe do Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 8h às 12h
9 - Hellow!F - REPOSIÇÃO DE 1 QUARTA-FEIRA
15 - Proclamação da República - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)
18 - 22 - Semana da Consciência Negra
23 - Atividades alusivas à Semana da Consciência Negra REPOSIÇÃO DE 1 QUINTA-FEIRA
30 - Atividades alusivas à Semana da Consciência Negra REPOSIÇÃO DE 1 SEXTA-FEIRA
30 - Dia Estadual da Consciência Negra - Lei Estadual nº 17.746 de 12/09/2023

#### ATIVIDADES / EVENTOS

08 - Aniversário de Guarulhos (Feriado Municipal)
20 - Data limite para a digitação das notas do 4º Bimestre dos cursos Integrados
20 - Término do Período Letivo
21 - IFA e Reavaliações
23 - IFA e Conselhos de classe
24 - 31 - Recenseo acadêmico e Administrativo - Plantão
25 - Natal - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)

O semestre letivo deverá dispor de, no mínimo, 100 (cem) dias letivos, para os cursos organizados semestralmente, de forma a garantir o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos exigidos pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Para os cursos anuais os duzentos dias letivos devem ser distribuídos no decorrer de todo o ano.

#### LEGENDA

DIAS LETIVOS		Outros eventos
Feriados e recessos		Férias docentes e discentes

# CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS GUARULHOS

**CALENDARIO ADMINISTRATIVO (ANUAL)**  
**CURSOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO (ANUAL)**  
**CURSOS TÉCNICOS e CURSOS SUPERIORES (SEMESTRAL)**

## QUADRO RESUMO

DIAS DA SEMANA - 1º semestre								
MESES	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DIAS LETIVOS
JAN	0	0	0	0	0	0	0	0
FEV	0	0	3	3	3	4	3	16
MAR	0	4	4	4	4	4	0	0
ABR	0	4	3	3	3	3	0	16
MAI	0	1	1	1	0	0	0	3
JUN	0	4	4	4	4	4	0	20
JUL	0	2	2	2	2	2	1	11
AGO	0	2	2	2	3	3	2	14
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>6</b>	<b>100</b>

DIAS DA SEMANA - 2º semestre								
MESES	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DIAS LETIVOS
AGO	0	2	2	2	2	2	2	12
SET	0	5	4	4	4	4	3	24
OUT	0	3	4	5	5	4	3	24
NOV	0	4	4	3	4	4	4	23
DEZ	0	3	3	3	3	3	2	17
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>100</b>

	Dias Letivos
1º semestre	100
2º semestre	100
<b>Total Geral</b>	<b>200</b>

<b>Evento</b>	<b>Comissão</b>
Reunião de planejamento 1º sem	Equipe de formação continuada
	Rita de Cássio Moreno Barbosa
	Aline Ribeiro Sabino
	Cristiane Santana
	Marcia Pereira
	Tadeu Silva Santos
Reunião de pais (integrados), integração e recepção dos ingressantes 1sem	Márcia Pereira
	André de Oliveira Guerrero
	Nemuel Geraldo
	CAE
	CSP
	Coordenadores dos cursos
Semana da Mulher	Grêmio Cecília Meireles
	Rita de Cássio Moreno Barbosa
	Márcia Pereira
	Cristiane Santana
	Aline Binato
	Gema Galgani
	Ana Paula Flores
XII Semana da Matemática	Rogério Marques
	Cesar Peon
	Elizabeth Rubliauskas
	Nelson Arbach
	Estudantes do curso
Integração e recepção dos ingressantes 2º sem	CAE
	CSP
	Coordenadores dos cursos envolvidos
Exatecca e Semana da Diversidade	Claudemir Claudino
	Nemuel Geraldo
	Robson Ferreira Lopes
	Thiago Schumacher
Festa Junina ArraIF	Aline Binato
	Claudemir Claudino
	Robson Ferreira Lopes
	Grêmio Cecília Meireles
	Aline Ribeiro Sabino
	Ana Paula Flores
Setembro Amarelo e Setembro Azul	CSP
	João Victor
	Rodrigo A. de Godoi
	Rafael Magno
	Grêmio Cecília Meireles
Semana do Temática (Automação)	Dennis Toufen
	Alexandre Ribeiro
	Carlos Otavio Schocair Mendes
	Gisele Sanchez
	Valdemir Júnior
	Vitor Silva
Semana do Conhecimento (integrados)	Claudemir Claudino
	Robson Ferreira Lopes
	Thiago Schumacher
	Ana Paula Flores
HallowIF	Claudemir Claudino
	Lídia Bravo
	João Victor
	Grêmio Cecília Meireles
Semana da Consciência Negra	Cristiane Santana
	Juliana Nicolau
	Márcia Pereira
	Rodrigo A. de Godoi
	Rafael Magno



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

<b>MÊS</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>SUPRIMENTOS DE FUNDOS</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>01</b>	<b>11</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>30</b>	<b>80</b>